



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

---

**PORTARIA Nº 18/2025-GP**

*DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS  
FIRMADOS NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.*

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto na Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VIVIANE TARGINO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, do Quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, como Gestor de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre/RN.

**Art. 2º** - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos contratados, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 7, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e Art. 21 do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 15 de Janeiro de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara